



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 61, DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

*Concede homenagem a  
 pessoa que menciona.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no art. 141, § 1º, alínea "f", da Resolução Nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a Ilm<sup>ª</sup>. Prof<sup>ª</sup>. **LECI SILVA SERPA** – Diretora – Proprietária do Colégio Silva Serpa, a **"MEDALHA 400 ANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA"**, pelos relevantes serviços prestados à causa pública do Município.

**Art. 2º** - Esta **Resolução** entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

-Vide Currículo-

APROVADO  
 2ª E ÚLTIMA VOTAÇÃO  
 Em, 4 / 5 / 17

*Bruno Costa*  
 PRESIDENTE  
 C. M. S. P. A

**A COMISSÃO**

De Justiça e Redação  
 Em 27 / 04 / 17

*Bruno Costa*  
 PRESIDENTE  
 C. M. S. P. A

**CIENTE**

Constatou do expediente da Sessão

do Dia 27 / 04 / 17

*Bruno Costa*  
 PRESIDENTE  
 C. M. S. P. A.

APROVADO  
 1ª VOTAÇÃO

Em, 2 / 5 / 2017

*Bruno Costa*  
 Presidente

Sala das Sessões, 26 de abril de 2017.

*Bruno Mendonça da Costa*  
**BRUNO MENDONÇA DA COSTA**

-Vereador-